MUNICÍPIO DE CAMINHA

## EDITAL

## LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA:

Faz público que, por seu despacho de doze de março de dois mil e quinze, deliberou ao abrigo do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Setembro e do Regulamento para Atribuição de Denominação a Ruas e Praças das Povoações, de 18/09/1990, e pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro e à delegação de competências da Câmara Municipal aprovada em reunião de Câmara de 23/10/2013, aprovar novos topónimos na freguesia de Vila Praia de Âncora, que seguidamente se indica:

| Proposta de Alteração de Ruas |  |  |  |
| :--- | :---: | :---: | :---: |
|  | De Rua | Para Rua | Início/Fim |
| 1 | do Carvoeiro | Comendador António do Rego | Av. 8 julho/sem saída |
| Proposta de Rua |  |  |  |
| 2 | sem nome | Rua do Carvoeiro | Av. 8 julho/sem saída |

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.
E euSaudra Ranuduteutennuls, Sandra Manuela Fernandes Ferreira, Chefe de Divisão de Finanças e de Administração, o subscrevi.

Paços do Concelho de Caminha, 17 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



